DESPACHO

AUTORIZA AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo nº 65/2026
Pregão Eletrônico nº 12/2026

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 12/2026 foi suspenso cautelarmente pela Decisão Singular Interlocutória DSI-G.RC-667/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, de 14/08/2026, publicada em 18/08/2026, nos autos do TC/3144/2026;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, que aponta a necessidade de revisão integral dos quantitativos, da estimativa de preços e das demais premissas da fase preparatória da contratação, em razão de fatos supervenientes comprovados nos autos;

CONSIDERANDO que a revogação exige manifestação prévia dos interessados antes da decisão final;

DETERMINO:

I – **Ciência** da justificativa da Secretaria.

II – **Manifestação da intenção** de revogar o Pregão Eletrônico nº 12/2026, nos termos do art. 71, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

III – **Autorização** para publicação do aviso de intenção de revogação, com abertura de prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação, para manifestação prévia dos interessados, nos termos do art. 71, §3º, da Lei nº

14.133/2021, nos meios de divulgação do edital (Diário Oficial do Município, portal da transparência e plataforma BLL).

IV – **Manutenção da suspensão** do certame, inclusive da sessão pública, até decisão final, sendo vedado qualquer ato de prosseguimento.

V – **Este despacho não revoga o certame.** A revogação será decidida por ato próprio, após o prazo de manifestação e formalizada por meio de termo de revogação e de extrato, com a respectiva publicação.

Anaurilândia/MS, 22 de outubro de 2026.

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO:96757566168

Assinado de forma digital por RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO:96757566168
Dados: 2026.10.22 10:47:17 -03'00'

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal